

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017

#### PROCESSO Nº 59560.000925/2017-12

Aos 13 (treze) dias de dezembro do ano de 2017, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-6ª/SR, empresa pública federal criada pela Lei n.º 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei n.º 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto n.º 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.399.857/0001-26, neste ato representado pelo Sr. **MISAEEL AGUILAR SILVA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade n.º 765099900 – SSP/BA e CPF n.º 799.407.905-97, residente e domiciliado na Praça da Bandeira, n.º 36, Centro - Juazeiro/BA, designado pela Decisão n.º 944, de 15 de julho de 2016 e devidamente autorizado conforme delegação de competência contida na Decisão n.º 1.431, de 19 de outubro de 2015, nos termos e de acordo com a Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05, Decreto n.º 7.892/13, Lei Complementar n.º 123/06, Lei n.º 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n.º 011/2017, referente à **Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento, transporte, carga e descarga de ração para peixes destinados às ações de APL – Arranjos Produtivos Locais, na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, localizados no Estado da Bahia**, cujo resultado foi homologado pelo Comitê de Gestão Executiva, através da Resolução Regional n.º 155 de 08 de dezembro de 2017 (fls. 201/202) e publicado no Diário Oficial da União no dia 12/12/2017, fl. 204 do Processo n.º 59560.000925/2017-12, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **F. O. DANTAS - ME**, CNPJ n.º 06.921.660/0001-91, com sede na Avenida Thomaz Osternes de Alencar, n.º 3003, Vila Alta – Crato/CE. CEP 63.119-340, telefone n.º (88) 3521 - 3842, representado por Fabiano Oliveira dantas, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua José Leal Neto, n.º 35, Seminário – Crato/CE. CEP 63.113-582, RG n.º 2000002551117 SSP/CE, CPF n.º 615.266.653-87, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

| Itens | Descrição dos materiais e equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca | Quant. | Unid.     | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|----------------------|-------------------|
| 1     | Ração para peixes com 40 a 55% de Proteína Bruta CULTIVO SUPERINTENSIVO - TAMANHO PÓ. APRESENTAÇÃO: SACO 25 KG, RAÇÃO EM PÓ FINO; PROTEÍNA BRUTA (%): 40 A 45; FIBRA BRUTA MAX (%) 5 A 7; MATERIA MINERAL MÁX.(%): 10 A 14; EXTRATO ETHEREO MIN (%): 8 A 10; CALCIO MAX : 2 A 3,5; FOSFORO MIN (%): 0,6 A 1; UMIDADE (%): 10 A 13; VITAMINA A (UI): 10.000; VITAMINA D3 (UI): 2500 A 3500; VITAMINA E (MG): 100 A 150 ; VITAMINA K3 (MG): 10 A 15; TIAMINA B1 (MG): 20 A 25; PIRIDOXINA B6 (MG): 20 A 25; RIBOFLAVINA B2 (MG): 20 A 25; VITAMINA B12 (MG) :30 A 35; ACIDO PANTETONICO (MG): 40 A 50; NIACINA (MG): 150; COLINA (MG): 700 A 1000; BIOTINA (MG): 0,4 A 0,5; INOSITOL (MG): 80 A 100; ACIDO FOLICO (MG): 8 A 10; VITAMINA C FOSF. (MG): 300 A 350; MANGANES (MG): 15 A 20; ZINCO (MG): 100; FERRO (MG): 70 A 80; COBRE (MG): 7 A 9; COBALTO (MG): 0,2; IODO (MG): 0,6; SELENIO (MG): 0,12 A 0,3. | IRCA  | 120    | Saco 25Kg | 109,07               | 13.088,40         |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |      |           |        |            |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------|--------|------------|
| 2 | (MARGEM DE PREFERÊNCIA ME e EPP - 20%) Ração para peixes com 40 a 55% de Proteína Bruta CULTIVO SUPERINTENSIVO - TAMANHO PÓ APRESENTAÇÃO: SACO 25 KG, RAÇÃO EM PÓ FINO; PROTEÍNA BRUTA (%): 40 A 45; FIBRA BRUTA MAX (%) 5 A 7; MATERIA MINERAL MÁX.(%): 10 A 14; EXTRATO ETEREO MIN (%): 8 A 10; CALCIO MAX : 2 A 3,5; FOSFORO MIN (%): 0,6 A 1; UMIDADE (%): 10 A 13; VITAMINA A (UI): 10.000; VITAMINA D3 (UI): 2500 A 3500; VITAMINA E (MG): 100 A 150; VITAMINA K3 (MG): 10 A 15; TIAMINA B1 (MG): 20 A 25; PIRIDOXINA B6 (MG): 20 A 25; RIBOFLAVINA B2 (MG): 20 A 25; VITAMINA B12 (MG) :30 A 35; ACIDO PANTETONICO (MG): 40 A 50; NIACINA (MG): 150; COLINA (MG): 700 A 1000; BIOTINA (MG): 0,4 A 0,5; INOSITOL (MG): 80 A 100; ACIDO FOLICO (MG): 8 A 10; VITAMINA C FOSF. (MG): 300 A 350; MANGANES (MG): 15 A 20; ZINCO (MG): 100; FERRO (MG): 70 A 80; COBRE (MG): 7 A 9; COBALTO (MG): 0,2; IODO (MG): 0,6; SELENIO (MG): 0,12 A 0,3. | IRCA | 30   | Saco 25Kg | 109,97 | 3.272,10   |
| 3 | Ração para peixes com 34 a 36% Proteína Bruta CULTIVO SUPERINTENSIVO - TAMANHO 2,4 a 2,6 mm APRESENTAÇÃO: SACO 25 KG, PELET EXTRUSADA; TAMANHO (MM); 2,4 a 2,6; PROTEÍNA BRUTA (%): 35 A 36; FIBRA BRUTA MAX(%) 6 A 8; MATERIA MINERAL(%): 10 A 14; EXTRATO ETEREO MIN (%) 3 A 4; CALCIO MAX : 1 A 3; FOSFORO MIN (%): 0,4 A 0,8; UMIDADE (%): 13; VITAMINA A (UI): 9000; VITAMINA D3 (UI): 2400; VITAMINA E (MG): 100; VITAMINA K3 (MG): 13; TIAMINA B1 (MG): 20; PIRIDOXINA B6 (MG): 20; RIBOFLAVINA B2 (MG): 20; VITAMINA B12 (MG) :25; ACIDO PANTETONICO (MG): 50; NIACINA (MG): 100; COLINA (MG): 1000; BIOTINA (MG): 0,2; INOSITOL (MG): 40; ACIDO FOLICO (MG): 5; VITAMINA C FOSF. (MG): 300;MANGANES (MG): 25; ZINCO (MG): 95; FERRO (MG): 70; COBRE (MG): 9; COBALTO (MG): 0,2; IODO (MG): 0,6; SELENIO (MG): 0,12.                                                                                                                      | IRCA | 1600 | Saco 25Kg | 69,64  | 11.424,00  |
| 4 | (MARGEM DE PREFERÊNCIA ME e EPP - 20%) Ração para peixes com 34 a 36% Proteína Bruta CULTIVO SUPERINTENSIVO - TAMANHO 2,4 a 2,6 mm APRESENTAÇÃO: SACO 25 KG, PELET EXTRUSADA; TAMANHO (MM); 2,4 a 2,6; PROTEÍNA BRUTA (%): 35 A 36; FIBRA BRUTA MAX(%) 6 A 8; MATERIA MINERAL(%): 10 A 14; EXTRATO ETEREO MIN (%) 3 A 4; CALCIO MAX : 1 A 3; FOSFORO MIN (%): 0,4 A 0,8; UMIDADE (%): 13; VITAMINA A (UI): 9000; VITAMINA D3 (UI): 2400; VITAMINA E (MG): 100; VITAMINA K3 (MG): 13; TIAMINA B1 (MG): 20; PIRIDOXINA B6 (MG): 20; RIBOFLAVINA B2 (MG): 20; VITAMINA B12 (MG) :25; ACIDO PANTETONICO (MG): 50; NIACINA (MG): 100; COLINA (MG): 1000; BIOTINA (MG): 0,2; INOSITOL (MG): 40; ACIDO FOLICO (MG): 5; VITAMINA C FOSF. (MG): 300;MANGANES (MG): 25; ZINCO (MG): 95; FERRO (MG): 70; COBRE (MG): 9; COBALTO (MG): 0,2; IODO (MG): 0,6; SELENIO (MG): 0,12.                                                                               | IRCA | 400  | Saco 25Kg | 71,30  | 28.520,00  |
| 5 | Ração para peixes com 32% Proteína Bruta CULTIVO SUPERINTENSIVO - TAMANHO 4 a 6 MM APRESENTAÇÃO: SACO 25 KG, PELET EXTRUSADA; TAMANHO (MM); 4 A 6; PROTEÍNA BRUTA (%): 30 A 32; FIBRA BRUTA MAX(%) 5 A 7; MATERIA MINERAL(%): 10 A 14; EXTRATO ETERIO MIN (%) 4 A 6; CALCIO MAX: 2 A 3,5; FOSFORO MIN (%): 0,5 A 1; UMIDADE (%): 12 A 13; VITAMINA A (UI): 4.000 A 9.000; VITAMINA D3 (UI): 2400 A 2.500; VITAMINA E (MG): 100; VITAMINA K3 (MG): 13; TIAMINA B1 (MG): 15 A 20; PIRIDOXINA B6 (MG): 15 A 20; RIBOFLAVINA B2 (MG): 20; VITAMINA B12 (MG): 20 A 25; ACIDO PANTETONICO (MG):40 A 50; NIACINA (MG): 80 A 100; COLINA (MG): 1000; BIOTINA (MG): 0,5; INOSITOL (MG): 80 A 100; ACIDO FOLICO (MG): 3 A 5; VITAMINA C FOSF. (MG): 300; MANGANES (MG): 20 A 25; ZINCO (MG): 100; FERRO (MG): 70 A 80; COBRE (MG): 6 A 9; COBALTO (MG): 0,2; IODO (MG): 0,6; SELENIO (MG): 0,12 A 0,3.                                                      | IRCA | 3040 | Saco 25Kg | 58,70  | 178.448,00 |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |      |           |       |                   |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------|-------|-------------------|
| 6                        | (MARGEM DE PREFERÊNCIA ME e EPP - 20%) Ração para peixes com 32% Proteína Bruta<br>CULTIVO SUPERINTENSIVO - TAMANHO 4 a 6 MM<br>APRESENTAÇÃO: SACO 25 KG, PELET EXTRUSADA:<br>TAMANHO (MM); 4 A 6; PROTEÍNA BRUTA (%): 30 A 32;<br>FIBRA BRUTA MAX(%) 5 A 7; MATERIA MINERAL(%): 10 A 14; EXTRATO ETERIO MIN (%): 4 A 6; CALCIO MAX: 2 A 3,5; FOSFORO MIN (%): 0,5 A 1; UMIDADE (%): 12 A 13;<br>VITAMINA A (UI): 4.000 A 9.000; VITAMINA D3 (UI): 2400 A 2.500; VITAMINA E (MG): 100 ; VITAMINA K3 (MG): 13; TIAMINA B1 (MG): 15 A 20; PIRIDOXINA B6 (MG): 15 A 20; RIBOFLAVINA B2 (MG): 20; VITAMINA B12 (MG): 20 A 25; ACIDO PANTOTONICO (MG):40 A 50; NIACINA (MG): 80 A 100; COLINA (MG): 1000; BIOTINA (MG): 0,5; INOSITOL (MG): 80 A 100; ACIDO FOLICO (MG): 3 A 5; VITAMINA C FOSF. (MG): 300; MANGANES (MG): 20 A 25; ZINCO (MG): 100; FERRO (MG): 70 A 80; COBRE (MG): 6 A 9; COBALTO (MG): 0,2; IODO (MG): 0,6; SELENIO (MG): 0,12 A 0,3 | IRCA | 760  | Saco 25Kg | 58,56 | 44.505,60         |
| 7                        | Ração para peixes com 32% Proteína Bruta<br>CULTIVO SUPERINTENSIVO - TAMANHO 6 a 8 MM<br>APRESENTAÇÃO: SACO 25 KG, PELET EXTRUSADA:<br>TAMANHO (MM); 6 A 8; PROTEÍNA BRUTA (%): 30 A 32;<br>FIBRA BRUTA MAX(%) 5 A 7; MATERIA MINERAL(%): 10 A 14; EXTRATO ETERIO MIN (%): 4 A 6; CALCIO MAX: 2 A 3,5; FOSFORO MIN (%): 0,5 A 1; UMIDADE (%): 12 A 13;<br>VITAMINA A (UI): 4.000 A 9.000; VITAMINA D3 (UI): 2400 A 2.500; VITAMINA E (MG): 100 ; VITAMINA K3 (MG): 13; TIAMINA B1 (MG): 15 A 20; PIRIDOXINA B6 (MG): 15 A 20; RIBOFLAVINA B2 (MG): 20; VITAMINA B12 (MG): 20 A 25; ACIDO PANTOTÊNICO (MG):40 A 50; NIACINA (MG): 80 A 100; COLINA (MG): 1000; BIOTINA (MG): 0,5; INOSITOL (MG): 80 A 100; ACIDO FOLICO (MG): 3 A 5; VITAMINA C FOSF. (MG): 300; MANGANES (MG): 20 A 25; ZINCO (MG): 100; FERRO (MG): 70 A 80; COBRE (MG): 6 A 9; COBALTO (MG): 0,2; IODO (MG): 0,6; SELENIO (MG): 0,12 A 0,3.                                       | IRCA | 4684 | Saco 25Kg | 53,80 | 251.999,20        |
| <b>TOTAL GERAL (R\$)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |      |           |       | <b>631.257,30</b> |

## 1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

## 2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## 3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 11/2017 e seus anexos.

#### **4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela CODEVASF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### **5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da CODEVASF:

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a CODEVASF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

#### **6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:




**EMANUELLE FONTES OURIRES PERROTTA**  
 TABELIA  
 Rua Venêza, 319 • Bairro Alagado • Juazeiro/BA • CEP: 48.904-170  
 Fones: (74) 3613-4216 / (74) 3611-9930 • notas@juazeiro@gmail.com


**CARTÓRIO**  
 EMANUELLE PERROTTA  
 2º OFÍCIO DE N.º

Reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo:  
**MISAEAL AGUILAR SILVA NETO**.....  
 Juazeiro-BA, 28/01/2018 hs 08:44:12 MSDSSS  
 Em testemunho hsh da verdade.  
**MILENA SORAIA DE SOUZA SANTOS SERAFIM- ESCRIVENTE**  
 Emol: 2,06 T. Fisc: 2,24 Total: 4,30

**Selo de Autenticidade**  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Ato Notarial ou de Registro  
**2806.AB508982-0**  
 Consulte o selo em: www.tjba.br/autenticidade